



MENSAGEM N.º 015/2020

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, os textos dos seguintes projetos de lei:

- a) **PROJETO DE LEI N.º 081 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**, que
“Autoriza a doação de imóvel à **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ** para a construção de sua sede regional no Município de Limoeiro do Norte.”;
 - b) **PROJETO DE LEI N.º 082 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**, que
“Autoriza a doação de imóvel à **ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ – (ASPRA-CE)** para a construção do clube militar de recreação e lazer no Município de Limoeiro do Norte.”;
 - c) **PROJETO DE LEI N.º 083 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**, que
“Autoriza a doação de imóvel ao **ESTADO DO CEARÁ** para a construção do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) no Município de Limoeiro do Norte.”;
2. Solicito na oportunidade seja as proposições apreciadas em regime de urgência, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte.
 3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 02 de dezembro de 2020.

José Maria Lucena

03 DEZ. 2020

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

02 DEZ. 2020

Horário: 10:35
Responsável: [Assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 083 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a doação de imóvel ao ESTADO DO CEARÁ para a construção do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) no Município de Limoeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município a doar ao **ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE (SESA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 07.954.571/0001-04, com sede em Fortaleza-CE, na Avenida Almirante Barroso, número 600, bairro Praia de Iracema, CEP 60.060-440, imóvel com a área de **500,00m²**, situado em Danças, Município de Limoeiro do Norte-CE, a ser desmembrado da matrícula de número 4.127, do Ofício Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE, assim descrito: partindo do ponto **P1** (594462.8946,9434249.6727) indo no sentido NORTE ao ponto **P2** (594463.1041,9434269.6727), medem-se 20,00 metros; deste, no sentido LESTE, medem-se 25,00 metros até o ponto **P3** (594488.1054,9434269.6727); deste, no sentido SUL, medem-se 20,00 metros até o ponto **P4** (594487.8960,9434249.6727); deste, no sentido OESTE, medem-se 25,00 metros até **P1** (594462.8946,9434249.6727) fechando-se o polígono, limitando-se, ao NORTE, com o terreno destinado ao Município de Limoeiro do Norte; ao LESTE com o terreno destinado ao Município de Limoeiro do Norte; ao OESTE com a rua projetada; e, ao SUL com terreno destinado ao Município de Limoeiro do Norte.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

Parágrafo único. No imóvel a ser doado, o donatário construirá obrigatoriamente o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), isto no prazo de 3 (três) anos a partir da data da lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2020.

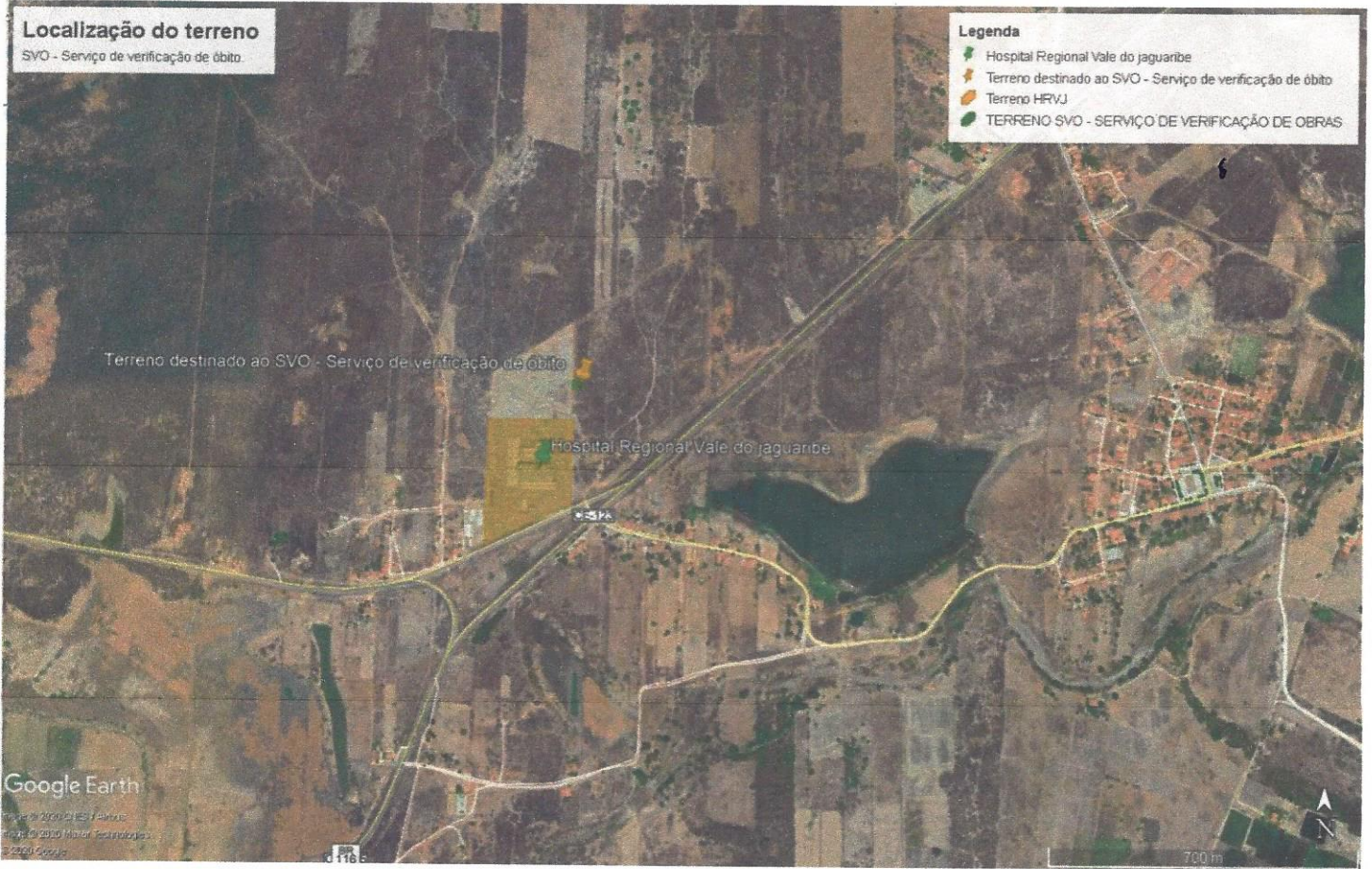

José Maria Lucena

Localização do terreno

SVO - Serviço de verificação de óbito

Legenda

-  Hospital Regional Vale do Jaguaribe
-  Terreno destinado ao SVO - Serviço de verificação de óbito
-  Terreno HRVJ
-  TERRENO SVO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS



Google Earth

Imagem: 20/01/2015 14:00:00
Mapa: © 2015 Google
© 2015 Google

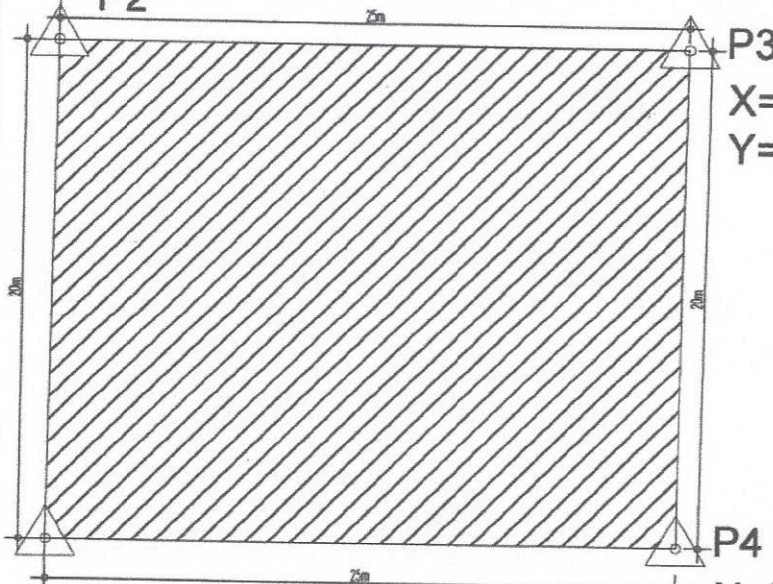
BR-516

700 m

//



X=594463.1041
Y=9434269.6727
P2



P3
X=594488.1054
Y=9434269.6727

RUA PROJETADA

P1
X=594462.1093
Y=9434174.6851

P4
X=594487.8960
Y=9434249.6727

1 **Planta Área**
ESCALA: 1/100

ÁREA TOTAL: 500,00 M²

| PONTOS | COORDENADAS (UTM) | |
|--------|-------------------|--------------|
| | COORDENADA X | COORDENADA Y |
| P1 | 594462.8946 | 9434249.6727 |
| P2 | 594463.1041 | 9434269.6727 |
| P3 | 594488.1054 | 9434269.6727 |
| P4 | 594487.8960 | 9434249.6727 |



Área construída

William Saymon Carvalho Silva
William Saymon Carvalho Silva

Eng. Civil
RNP 061879870-6



proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO NORTE

projeto: LEVANTAMENTO DO TERRENO DESTINADO
AO SVO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

data:

local: CENTRO URBANO DE
LIMOEIRO DO NORTE - CE

conteúdo:

01/Dez./2020

autoria do projeto:

ARQUITETA ALANE DE HOLANDA

PLANTA ÁREA
TABELA DE COORDENADAS

folha n°:

colaboração e desenho:

WILLIAM SAYMON

01



MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno de propriedade do SVO – Serviço de verificação de óbito, situado na comunidade de Danças, zona urbana, integrante da área institucional, apresentando a área de **500,00 m²**, com as seguintes medidas: partindo do ponto **P1** (594462.8946,9434249.6727) indo no sentido NORTE ao ponto **P2** (594463.1041,9434269.6727), medem-se 20 metros; deste, no sentido LESTE, medem-se 25 metros até o ponto **P3** (594488.1054,9434269.6727); deste, no sentido SUL, medem-se 20 metros até o ponto **P4** (594487.8960,9434249.6727); deste, no sentido OESTE, medem-se 25 metros até **P1** fechando-se o polígono, que se limita ao NORTE, com o terreno destinado ao município, ao LESTE com o terreno destinado ao município, ao OESTE com a rua projetada e ao SUL com terreno destinado ao município.

Limoeiro do Norte, 01 de Dezembro de 2020.

William Saymon Carvalho Silva

William Saymon Carvalho Silva

Eng. Civil

RNP 061879870-6